

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: I F CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede na cidade de Barra do Corda-MA, à Avenida Pedro Amorim, n.º 02, Bairro: Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.639.464/0001-82, neste ato representada por **FABIO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 038346495-1 SSP_MA, CPF: 740.511.993-04, residente à Rua Ariston Leda, n.º 152, Centro, Tuntum-MA e **ISRAEL ARAUJO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 034902852008-7 SSP_MA, CPF: 602.870.943-32, residente à Rua Ariston Leda, n.º 152, Centro, Tuntum-MA.

OUTORGADO: FRANCISCO MACEDO SOARES, brasileiro, casado, portador do CPF.MF: 471.736.883-53 e da cédula de identidade n.º 035404412008-5 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Frederico Coelho, n.º 29-A, Centro, Tuntum-Maranhão.

LOCAL PARA CORRESPONDÊNCIAS: Rua Frederico Coelho, n.º 29-A, Centro, Tuntum-Maranhão, CEP: 65.763-000.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante acima nomeia e constitui seu bastante procurador, o aqui outorgado, a quem lhe confere amplos poderes para representá-lo perante a qualquer órgão, seja público ou privado, de qualquer instância (Municipal, Estadual ou Federal), a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante, podendo participar de licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar e prestar declarações, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e aditivos, conciliar, desistir, fazer acordo em processos de toda e qualquer natureza, recorrer, receber senhas de acesso, requerer cópias de documentos, bem como extratos e saldos bancários, requerer vistas de processo e praticar todos os demais atos pertinentes a processo e/ou certame de licitação, em nome da empresa outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, bem como, substabelecer a presente a outrem, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Tuntum (MA), 22 de Março de 2016.

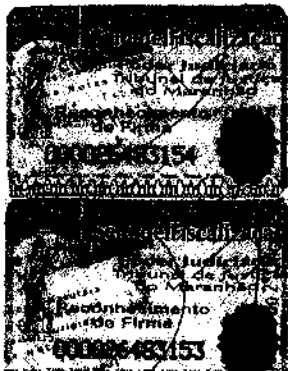
1º OFÍCIO

Fabio Cardoso da Silva
FABIO CARDOSO DA SILVA
Outorgante

1º OFÍCIO

Israel Araujo de Carvalho Junior
ISRAEL ARAUJO DE CARVALHO JUNIOR
Outorgante

RECONHEÇO A FIRMA ^{AS} indicado pelas setas.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE DOM PEDRO
Antônio Fernandes Rocha Filho
Escrivão
Nelson Lopes Rocha
Escrivante Juramentado Substituto

1º OFÍCIO
a 00 de 16.
Dom Pedro, 01 / 04 / 16
Em Test. da verdade
Escrivão

certifico e dou fé que a presente situação é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

30 de Abril de 2016

São Pedro do Maranhão, MA

Isabela Castro de Melo
Denise Pereira de Oliveira

CONFERE COM O ORIGINAL

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: I F CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede na cidade de Barra do Corda-MA, à Avenida Pedro Amorim, n.º 02, Bairro: Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.639.464/0001-82, neste ato representada por FABIO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 038346495-1 SSP_MA, CPF: 740.511.993-04, residente à Rua Ariston Leda, n.º 152, Centro, Tuntum-MA e ISRAEL ARAUJO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 034902852008-7 SSP_MA, CPF: 602.870.943-32, residente à Rua Ariston Leda, n.º 152, Centro, Tuntum-MA.

OUTORGADO: FRANCISCO MACEDO SOARES, brasileiro, casado, portador do CPF.MF: 471.736.883-53 e da cédula de identidade n.º 035404412008-5 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Frederico Coelho, n.º 29-A, Centro, Tuntum-Maranhão.

LOCAL PARA CORRESPONDÊNCIAS: Rua Frederico Coelho, n.º 29-A, Centro, Tuntum-Maranhão, CEP: 65.763-000.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante acima nomeia e constitui seu bastante procurador, o aqui outorgado, a quem lhe confere amplos poderes para representá-lo perante a qualquer órgão, seja público ou privado, de qualquer instância (Municipal, Estadual ou Federal), a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante, podendo participar de licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar e prestar declarações, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e aditivos, conciliar, desistir, fazer acordo em processos de toda e qualquer natureza, recorrer, receber senhas de acesso, requerer cópias de documentos, bem como extratos e saldos bancários, requerer vistas de processo e praticar todos os demais atos pertinentes a processo e/ou certame de licitação, em nome da empresa outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, bem como, substabelecer a presente a outrem, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

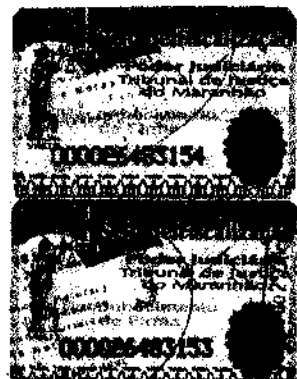
Tuntum (MA), 22 de Março de 2016.

1º OFÍCIO

Fabio Cardoso da Silva
FABIO CARDOSO DA SILVA
Outorgante

1º OFÍCIO

Israel Araujo de Carvalho Junior
ISRAEL ARAUJO DE CARVALHO JUNIOR
Outorgante



RECONHEÇO A FIRMA ^{AS} indicado pelas atas.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE DOM PEDRO
Antonio Fernandes Rocha Filho
Escrevente
Nelson Lopes Rocha
Escrevente

1º OFÍCIO
Dom Pedro, 01 / 04 / 16
da verdade

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 872575579

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 872575579

RENDA DO TITULAR: R\$ 0,00

CPF: 035404470085 - SSP - MA

CPF: 471.735.883-53 **DATA NASCIM: 15/11/1972**

PLAÇÃO:
 WALDOMIRO DIAS SOARES
 MARIA HELENA MACEDO SOA
 RES:

DATA: 07/06/2017 **VALIDA ATÉ: 11/11/2018**

DETAN - MA (MARAÑHÃO)

2º Ofício

Registro Civil das Pessoas Naturais
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Tabelionato de Notas

Rua Antônio Carlos, 159 - Centro - Tuntum - Maranhão
 Fone: (98) 3528-1500 - Email: rca@cartorio@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 009612

Autentico e presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual comparei e dou fé.

Tuntum - MA, 15 de maio de 2017.

Em test. de verdade:

BRUNA MIKAELLY BARROS PEREIRA ALVES - Escrevente Autorizada
 Emolumento: R\$ 4,18 + PERC: R\$ 0,40 = TOTAL: R\$ 4,20

Bruna Mikaelly Barros Pereira Alves
 Escrevente Autorizada
 Cartório do 2º Ofício - Tuntum - MA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I. F. CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ – MF 16.639.464/0001-82

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial I.F. **CARDOSO LTDA – ME**. Na Avenida Pedro Amorim nº 02, Bairro Altamira, cidade de Barra do Corda – Ma CEP: 65950-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), dividido em 120 .000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente do pais, assim subscritas:

Fabio Cardoso Da Silva	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
Israel Araújo De Carvalho Junior	60,000 quotas	R\$ 60.000,00
Total	120.000 quotas	R\$ 120.000,00

CLAUSULA QUARTA – A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIO CARDOSO DA SILVA**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/2012 e seu prazo de duração é indeterminado

CLAUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I. F. CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ – MF 16.639.464/0001-82

CLAUSULA NDNA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pró labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Paragrafo único

O mesmo procedimento será adotado e outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na apresentação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – fica eleito foro de Barra do Corda – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente alteração em 3 (três) vias de igual teor forma e data.

Barra Do Corda – Ma , 17 De Dezembro De 2013


Fabio Cardoso Da Silva
Sócio administrado


Israel Araújo De Carvalho Junior
Sócio quotista


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.639.464/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2012
NOME EMPRESARIAL I. F. CONSTRUTORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I F CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 61.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de elevatória 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO AMORIM	NÚMERO 2	COMPLEMENTO
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAU8ER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-1211 / (99) 8837-1672
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/05/2017 às 14:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar